



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2024 - RETIFICADO**

2.1. O Concurso Público de que trata este Edital será distribuído por cargos e vagas, conforme a seguir:

Nível	Cargo	Vagas				Total
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Alunos oriundos da escola pública ou bolsistas da escola particular	Afrodescendentes e Indígenas	
MÉDIO	Agente Comunitário de Saúde - USF Alto do Papagaio I	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Alto do Papagaio II	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Alto do Rosário I	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Alto do Rosário II	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Asa Branca I	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Asa Branca II	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Asa Branca III	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Aviário I	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Aviário III	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Aviário IV	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Campo Limpo III	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Campo Limpo IV	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Candeal	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Caseb I - II	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Caseb II - II	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Conceição III	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Conceição IV	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Corredor dos Araçás	1	-	1	-	2
Agente Comunitário de Saúde - USF CSU II	1	-	-	-	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

Nível	Cargo	Vagas				
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Alunos oriundos da escola pública ou bolsistas da escola particular	Afrodescendentes e Indígenas	Total
MÉDIO	Agente Comunitário de Saúde - USF Expansão I	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Feira VI - I	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Feira VI - II	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Feira X - III	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Fonte do Lili	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Fraternidade I	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Gabriela II	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF George Americo II	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Homero Figueiredo	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Irma Dulce II	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - USF Jardim Cruzeiro II	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - USF Liberdade II	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - Liberdade III	1	-	1	1	3
	Agente Comunitário de Saúde - Parque Getúlio II	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - Pedra do Descanso I	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - Pedra do Descanso II	1	-	-	-	1
	Agente Comunitário de Saúde - Rosário	1	-	1	-	2
	Agente Comunitário de Saúde - Videiras II	1	-	1	1	3
	Agente Comunitário de Saúde - Videiras III	1	-	-	-	1
	Agente de Combate a Endemias	27	3	18	12	60
	Agente de Portaria	4	1	3	2	10
	Agente de Trânsito	2	1	2	1	6
	Agente de Vigilância Sanitária	4	1	3	2	10
	Almoxarife	2	-	-	-	2
	Assistente Administrativo	25	3	17	11	56
	Desenhista	1	-	-	-	1
	Fiscal de Serviços Públicos	4	1	3	2	10
	Guarda Municipal - 2ª Classe	4	1	3	2	10
	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	4	1	3	2	10
	Motorista	2	-	-	-	2
Motorista de Ambulância	4	1	3	2	10	
Orientador Social	1	1	2	1	5	
TÉCNICO	Técnico em Administração Hospitalar	1	1	2	1	5
	Técnico em Agropecuária	4	1	3	2	10
	Técnico em Enfermagem	9	1	6	4	20
	Técnico em Radiologia	2	-	-	-	2
	Técnico em Segurança do Trabalho	1	1	2	1	5
SUPERIOR	Administrador	1	-	1	1	3
	Analista de Sistemas	1	1	2	1	5
	Analista Jurídico	4	1	3	2	10
	Arquiteto	2	-	1	1	4
	Assistente Social	4	1	3	2	10
	Auditor Fiscal	1	-	1	1	3
	Bibliotecário	2	-	-	-	2
	Biólogo	1	-	-	-	1
	Bioquímico	1	-	-	-	1
	Contador	1	1	2	1	5
	Coordenador Administrativo	1	1	2	1	5
	Economista	1	-	-	-	1
	Enfermeiro	10	2	8	5	25
	Enfermeiro do Trabalho	1	-	-	-	1
	Engenheiro Civil	1	1	2	1	5
	Engenheiro Agrônomo	2	-	-	-	2
	Engenheiro Ambiental	2	-	-	-	2
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	-	-	-	1
	Engenheiro de Trânsito	1	-	-	-	1
Engenheiro Químico	1	-	-	-	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

Nível	Cargo	Vagas				Total
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Alunos oriundos da escola pública ou bolsistas da escola particular	Afrodescendentes e Indígenas	
SUPERIOR	Farmacêutico	2	-	-	-	2
	Geólogo	1	-	-	-	1
	Jornalista	1	1	2	1	5
	Nutricionista	2	-	-	-	2
	Pedagogo	4	1	3	2	10
	Professor - Arte	1	1	2	1	5
	Professor - Ciências	1	1	2	1	5
	Professor - Educação Física	1	1	2	1	5
	Professor - Geografia	1	1	2	1	5
	Professor - História	1	1	2	1	5
	Professor - Língua Inglesa	1	1	2	1	5
	Professor - Língua Portuguesa	4	1	3	2	10
	Professor - Matemática	4	1	3	2	10
	Professor - Pedagogia	45	5	30	20	100
	Programador de Computador	1	-	1	1	3
	Psicólogo	4	1	3	2	10
	Repórter Fotográfico	1	-	-	-	1
Sociólogo	1	-	-	-	1	
<b>Total</b>		<b>254</b>	<b>42</b>	<b>172</b>	<b>99</b>	<b>567</b>

2.1.1. As **Microáreas** de atuação do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** são as estabelecidas no **Anexo IV** deste Edital.

2.2. Aos **Afrodescendentes e Indígenas** ficam reservadas **20% (vinte por cento)** das vagas oferecidas neste Concurso Público, nos termos da Lei Municipal nº 3286/2011.

2.3. Aos **alunos oriundos da escola pública ou bolsistas da escola particular** ficam reservadas **30% (trinta por cento)** das vagas oferecidas neste Concurso Público, nos termos da Lei Municipal nº 3286/2011.

2.4. Às **Pessoas com Deficiência - PcD** ficam reservadas **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas neste Concurso Público, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015, do Decreto nº 9.508/2018, alterado pelo Decreto nº 9.546/2018 e da Lei Complementar Municipal nº 01/1994.

2.5. **Do Regime Jurídico:** O regime jurídico dos servidores públicos do Município de Feira de Santana é o estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 01/1994, e alterações posteriores.

2.6. **Da Lotação:** A lotação será baseada pela quantidade de servidores necessários a cada órgão da Administração Direta e Indireta ou entidade para atender as finalidades do serviço, conforme os termos da Lei Complementar Municipal nº 01/1994, e alterações posteriores.

2.7. **Os requisitos e as atribuições dos cargos públicos são os relacionados a seguir:**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

**Carga Horária Semanal:** 40h.

**Salário:** R\$ 2.936,96, conforme Lei Municipal nº 4.093/2022.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta horas) e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital.

**Atribuições:** Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

**Carga Horária Semanal:** 40h.

**Salário:** R\$ 2.936,96, conforme Lei Municipal nº 4.093/2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

**Atribuições:** Executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos a saúde; identificar casos suspeitos dos agravos e doenças à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato a autoridade sanitária responsável; divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações no campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes as atividades executadas de acordo com as normas do SUS; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para controle de vetores.

### **AGENTE DE PORTARIA:**

**Carga Horária Semanal:** 40h.

**Salário:** R\$ 1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente.

**Atribuições:** Exercer vigilância em estabelecimentos públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos e outras anormalidades, bem como controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações. Fazer rondas no órgão que esteja sob sua guarda, fiscalizando dependências internas; verificar se portas e janelas, portões e outras vias de acesso às instalações estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas para constatar possíveis irregularidades e adotar providências para evitar incêndios e outros danos; controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações públicas; prestar informações aos servidores e ao público em geral, pessoalmente ou por telefone; zelar pela conservação e guarda do material de trabalho; exercer outras atividades correlatas.

### **AGENTE DE TRÂNSITO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h.

**Salário:** R\$ 1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente e CNH – Categoria: A e B, no mínimo.

**Atribuições:** Operacionalizar as ações do Município na área de trânsito de veículos e pessoas nas vias públicas subordinadas a ação municipal. Fiscalizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais; fazer cumprir as normas constantes da legislação de trânsito federal, estadual e municipal, autuando os infratores; desenvolver ações de educação para o trânsito dentro de programas desenvolvidos pelo Município; orientar os munícipes quanto ao cumprimento de legislação de trânsito; desenvolver ações para conservação e implantação de equipamentos e sinalização de trânsito, outras atividades correlatas.

### **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

**Carga Horária Semanal:** 40h.

**Salário:** R\$1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente.

**Atribuições:** Inspeccionar, orientar e executar atividades relacionadas à inspeção de saúde nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, que comercializem gêneros alimentícios, com base na legislação vigente. Inspeccionar os estabelecimentos que lidam com gêneros alimentícios e similares; liberar Alvarás de Licença de Funcionamento da Secretaria de Saúde e expedir notificações; lavrar autos de apreensão, infração e interdição; aplicar corretamente o seu poder de polícia, usando como ponto de apoio a legislação competente; atender às queixas e denúncias sobre fossas abertas, esgotos, infiltrações provenientes dos estabelecimentos residenciais e comerciais; desenvolver campanhas de divulgação das técnicas e métodos de prevenção de higiene e hábitos sanitários; desenvolver ações de vigilância epidemiológica compreendendo informações, investigações e levantamentos necessários à programação e a avaliação das medidas de controle das doenças transmissíveis; inspecionar locais onde foram denunciadas a presença de roedores; elaborar campanha de esclarecimento junto à população, através de órgão de comunicação; efetuar o controle epidemiológico de zoonose; executar outras tarefas correlatas.

### **ALMOXARIFE:**

**Carga Horária Semanal:** 40h.

**Salário:** R\$ 1.468,48



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente.

**Atribuições:** Coordenar e orientar o recebimento, o atendimento e o ressurgimento de materiais, armazenando-os conforme normas técnicas e de segurança, objetivando o controle adequado. Receber e conferir o material adquirido, registrando-o em formulários específicos; efetuar o controle físico dos materiais estocados no almoxarifado; organizar e manter atualizado o registro de estoque de material; zelar pela manutenção e conservação de todo o material, armazenando-o conforme normas técnicas e de segurança; efetuar inventários, elaborar balanços e relatórios sobre o material armazenado; orientar a separação física dos materiais a serem transportados, objetivando encaminhá-los aos requisitantes; executar outras tarefas correlatas.

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h.

**Salário:** R\$ 1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente.

**Atribuições:** Executar atividades auxiliares de apoio administrativo, tais como: desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários, transcrever dados, classificar documentos, organizar e manter o arquivo em ordem, consultar e manipular o sistema quando necessário, inclusive na inclusão de dados; executar outras atividades correlatas. Prestar atendimento e orientação ao público interno ou externo, pessoalmente ou por outros meios de comunicação que a Instituição utilize; Elaborar e auxiliar na confecção de relatórios; digitação; conferência de serviços; protocolo e despacho de documentos; elaboração de agendas para reuniões; realização convocações, organização das salas de reuniões; controle de frequência dos servidores; Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle e novas consultas, receber e efetuar ligações para prestar as informações pertinentes ao trabalho; realizar serviços burocráticos nas diversas secretarias; preencher formulários e documentos padronizados, obedecendo instruções detalhadas para atender rotinas administrativas diversas; arquivar e reproduzir, quando solicitado, os documentos arquivados; receber e efetuar ligações telefônicas, dando recados ou prestando informações, quando autorizado pela chefia; efetuar controles simples e levantamento de dados mediante consulta a arquivos, listagens e fichários, obedecendo a instruções detalhadas; operar, eventualmente, máquinas copiadoras tipo xerox; mimeógrafo ou telex; requisições de materiais, bem como controlar o material de expediente para o setor em que trabalha; desempenhar funções de recepção prestando informações, quando autorizado pela chefia; executar outras tarefas correlatas.

### **DESENHISTA:**

**Carga Horária Semanal:** 40h.

**Salário:** R\$ 1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente.

**Atribuições:** Reproduzir, ampliar ou reduzir desenhos, gráficos, diagramas, mapas e outros, com base em informações recebidas, obedecendo especificações técnicas, padrões e escalas. Copiar desenhos já estruturados, seguindo a forma, dimensões e demais especificações dos originais; desenhar formulários, gráficos, diagramas, esquemas, mapas topográficos, organogramas, fluxogramas, tabelas e outros similares; reduzir ou ampliar desenhos, guiando-os por croquis, esboços ou instrução; zelar pelos equipamentos e materiais utilizados na execução de seus trabalhos; executar outras tarefas correlatas.

### **FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**

**Carga Horária Semanal:** 40h.

**Salário:** R\$ 1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente.

**Atribuições:** Fiscalizar os transportes coletivos no âmbito municipal, fiscalizar meios de publicidade do Município, fiscalizar feiras e mercados e outros serviços municipais controlando e comunicando aos órgãos competentes as irregularidades. Fiscalizar os veículos de transporte observando suas condições de segurança, higiene e conforto; fiscalizar a documentação do motorista e do cobrador em serviço; controlar o cumprimento dos horários, o uso de uniformes, itinerários e demais dispositivos legais relacionados ao transporte público; comunicar aos responsáveis os defeitos ou imprevistos ocorridos com os veículos; fiscalizar outdoors, faixas, luminárias e outros meios de publicidade do Município; vistoriar os diversos meios de publicidade no Município, informando a situação encontrada; fiscalizar a organização e disposição dos produtos em feiras e mercados; fiscalizar os serviços de comércio ambulante e sua regularidade junto a Prefeitura; executar outras tarefas correlatas.

### **GUARDA MUNICIPAL - 2ª CLASSE:**

**Carga Horária Semanal:** 40h.

**Salário:** R\$ 1.468,48.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente.

**Atribuições:** Ser assíduo e pontual; Cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais; Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; Desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido: ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo; a expedição de certidão requerida para a defesa de direito e esclarecimento de situações de interesse pessoal; as requisições para a defesa da Fazenda Pública; Guardar sigilo sobre os assuntos da Administração; Tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral; Residir no município de Feira de Santana ou na região metropolitana de sua circunscrição ou mediante autorização do Secretário da Pasta, em localidade próxima; Manter sempre atualizada sua declaração fiscal, de família, de residência e de domicílio; Apresentar-se convenientemente trajado em serviço e com o uniforme determinado, quando for o caso; Cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho; Estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; Proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública; Manter conduta compatível com a moralidade administrativa; Zelar pela economia do material do município e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização; Representar contra ilegalidade, abuso ou desvio do poder.

### **INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS:**

**Carga Horária Semanal:** 20h

**Salário:** R\$ 1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente mais formação específica em curso de capacitação de intérprete.

**Atribuições:** Realizar as interpretações da língua falada para a língua sinalizada através de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, e vice-versa, em apoio à atividade de ensino e outras onde se mostre necessária; Atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; planejar antecipadamente, junto com professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; participar de atividades extra-classe, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que se exercite a atividade como intérprete; interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; participar de atividades não ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação de linguagem por sinais; atendimento ao público em repartições Públicas Municipais; executar outras tarefas correlatas.

### **MOTORISTA:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e CNH a partir da categoria B.

**Atribuições:** Dirigir veículos transportando pessoas, cargas e materiais aos locais pré-estabelecidos. Dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros; manter os veículos sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; efetuar pequenos reparos de emergência; providenciar o abastecimento dos veículos; comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade; Vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, combustível, lubrificante e outros; examinar as ordens de serviço verificando o itinerário a ser percorrido e a programação estabelecida; dirigir o ônibus, transportando a equipe de manutenção aos locais pré-estabelecidos; dirigir o caminhão basculante às jazidas de areia, arenoso, brita, etc., para abastecimento das obras; zelar pela manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando reparos; executar outras tarefas correlatas.

### **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.500,00.

**Requisitos:** Diploma ou Certificado de Conclusão de Nível Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade; 2 (dois) anos de habilitação compatível com a categoria D ou Superior; não ter sofrido penalidade de suspensão do direito de dirigir ou cassação de CNH e não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 12 (doze) meses e apresentar Curso Especializado no Transporte de Emergência.

**Atribuições:** - Dirigir ambulâncias, obedecendo devidamente às regras do trânsito, no transporte de pessoas (pacientes, acompanhantes e funcionários), cargas e equipamentos relacionados às atividades das unidades; Auxiliar efetivamente na acomodação e remoção de pacientes, no interior do veículo; Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como na sua locomoção em macas para o interior de hospitais; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao Município; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Efetuar carregamento e descarregamento de cargas e equipamentos; Zelar pelo veículo, ferramentas, acessórios sobressalentes, documentação e impressos, vistoriando antes e depois de sua utilização todos os componentes necessários ao seu perfeito desempenho (estado dos pneus, nível de combustível, nível e validade dos fluídos, bateria, freios, faróis,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

sinalização sonora, parte elétrica e mecânica), certificando-se das condições de tráfego veicular; Providenciar o abastecimento de todos os itens necessários e a manutenção preventiva e corretiva do veículo; Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive acidentes que vierem a ocorrer; Comunicar ao superior hierárquico as avarias no veículo e outras intercorrências que interfiram no bom andamento do trabalho; Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; Conduzir veículo em viagens dentro e fora do Município de Feira de Santana-BA; Recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Manter-se atualizado em relação às normas e legislação de trânsito; Zelar pelo bem estar e segurança do paciente durante o transporte, bem como dos demais ocupantes do veículo; Atender prontamente as requisições de saída; Fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; Participar de cursos, treinamentos e reuniões quando convocado; Desempenhar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, quando for necessário.

### **ORIENTADOR SOCIAL:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

**Atribuições:** Prover atenção socioassistencial, realizando oficinas socioeducativas sob orientação do Assistente Social responsável pelas ações no território definido no projeto; atuar como referência para as crianças/adolescentes participantes do projeto; organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do serviço. Colaborar para o processo de efetivação, execução e avaliação de Plano de Atendimento Individual (PIA); desenvolver a oficina para o qual tenha sido selecionado com base nos objetivos e metodologia do projeto; participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com o Assistente Social responsável por sua área de vocação e coordenação do projeto; registrar atividades desenvolvidas semanalmente por meio de relatório próprio; registrar diariamente as atividades e o desempenho de cada adolescente usuário; participar de reuniões de planejamento e de avaliação do processo de trabalho; participar das atividades e encontros de capacitação da equipe de trabalho responsável pelo serviço; executar outras atribuições afins que lhe foram delegadas; executar outras tarefas correlatas.

### **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

**Atribuições:** Executar serviços de digitação, controlar estoques, receber e triar pacientes e funcionários e realizar cálculos simples. Executar serviços de digitação; Preencher impressos; Protocolar documentos e distribuí-los; Receber, conferir e distribuir materiais, medicamentos e mercadorias; Atender, orientar e encaminhar os visitantes, pacientes ou familiares; Efetuar anotações em fichas de controle de estoque; Auxiliar na realização de levantamento para fins de inventários, balancetes e balanços; Executar outras atividades correlatas.

### **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** 1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Técnico em Agropecuária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

**Atribuições:** Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, orientando os agricultores, pequenos produtores e pecuaristas nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita e pastagens, e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas, e na criação de gado, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agropecuária. Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoamento de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo, aliado a um custo mínimo; orientar agricultores, fazendeiros e pequenos produtores na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos; executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho; fazer a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado; estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratórios e experiências para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas para proteger a lavoura; preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em quantidade quanto em qualidade, o alimento dos animais; dar instruções de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado, para obter espécies de maior peso, fertilidade e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

resistência às enfermidades; articular-se com a direção da empresa, administradores e capatazes, efetuando contatos pessoais ou por outros meios, para assegurar a correta execução dos programas de produção traçados; registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame a decisão superior; executar outras tarefas correlatas.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

**Carga Horária Semanal:** 30h

**Salário:** R\$ 1.468,48 (Acrescido da complementação referente ao piso de enfermagem repassado mensalmente pelo Governo Federal).

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, modalidade Técnico em enfermagem COREN.

**Atribuições:** Controlar sinais vitais dos pacientes; ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes internados; realizar curativos simples; auxiliar nos cuidados post-mortem; atender a crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene; preparar pacientes para consultas e exames; preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos; efetuar a coleta de material para exames atuando sob a supervisão do enfermeiro, executar outras tarefas correlatas. Encaminhar o controle das prescrições e checagem de horários após a administração de medicamentos ou procedimentos de enfermagem; encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários; realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta, de acordo com o programa e subprograma, com maior conhecimento quanto as causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão direta do enfermeiro; realizar dentro dos princípios e técnicas adequadas, arrumação de cama; realizar a higiene corporal e vestuário do paciente; auxiliar no conforto do paciente e restrição no leito; auxiliar no transporte do paciente; auxiliar na alimentação dos pacientes impossibilitados de fazê-lo sozinho; auxiliar o paciente quanto às suas necessidades básicas, caso não possa fazê-las sozinho; auxiliar no controle de líquidos ingeridos, infundidos e eliminados, quando necessário; auxiliar na assistência de enfermagem no período pré e pós operatório, no preparo e limpeza da unidade e do paciente; outras atividades correlatas.

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA:**

**Carga Horária Semanal:** 30h

**Salário:** R\$ 1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico em Radiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no respectivo órgão de classe.

**Atribuições:** Servidor incumbido de executar radiografias e abreugrafias e realizar as tarefas pertinentes a este trabalho, tudo sob orientação do médico radiologista; receber pedidos de exames radiológicos; preparar a sala para exames radiológicos; preparar filmes para utilização; manipular aparelhos de Raio X; identificar o paciente com necessário rigor; administrar contrastes; executar radiografias e abreugrafias; preparar o químico de revelação e fixação; executar trabalhos de revelação, fixação e secagem de filmes e chapas radiográficas; avaliar se a chapa radiográfica necessita ser repetida; entregar a chapa ao radiologista para fins de laudo; entregar os laudos aos respectivos requisitantes; fornecer dados estatísticos quando requisitado; cuidar da manutenção dos equipamentos e observar, ao término do expediente, se os aparelhos estão desligados; requisitar o material necessário para o trabalho; manter em ordem e em condições de uso os equipamentos e materiais de trabalho; executar outras atividades correlatas.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.468,48.

**Requisitos:** Certificado, de conclusão do Ensino Médio e curso Técnico de Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

**Atribuições:** Executar programas de prevenção de acidentes e controle de perdas e doenças profissionais nos ambientes de trabalho, elaborar normas e treinamento profissional que resultem no controle dos riscos e garantia da qualidade do ambiente de trabalho. Programar campanhas de divulgação de segurança do trabalho; e organizar a CIPA; fazer articulação com os diversos setores da Prefeitura para manutenção da política prevencionista; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e demais materiais indispensáveis, em conformidade com a qualidade e especificações técnicas determinadas pela legislação vigente, avaliando seu desempenho; verificar relatórios de ocorrência com equipamentos e/ou de acidentes com pessoal; manter os equipamentos de segurança em perfeitas condições de funcionamento, verificando e procedendo a testes periódicos; investigar acidentes, examinando as condições de sua ocorrência, para identificar as causas e propor as providências cabíveis; registrar irregularidades ocorridas e elaborar estatística de acidentes e das medidas de segurança; instruir os servidores sobre prevenção e combate a incêndio e demais normas de segurança; executar outras atividades correlatas.

### **ADMINISTRADOR:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.763,87.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Órgão de Classe.

**Atribuições:** Desenvolver trabalhos, aplicando os princípios e administração na área de recursos humanos, finanças, suprimentos, sistemas e métodos e outros, a fim de formular soluções e diretrizes para assegurar a consecução dos objetivos. Promover estudos e projetos referentes à estrutura organizacional, recursos humanos, materiais, finanças e outros, formulando estratégias de ação adequada a cada caso; adequar o funcionamento das unidades administrativas a estrutura organizacional, normas e regulamentos vigentes; executar atividades de simplificação de rotinas e métodos de trabalho, criação de formulários e elaboração de manuais de normas e instruções; coordenar e supervisionar as atividades ligadas a suprimento de materiais, compras, controle de estoque, armazenamento e distribuição; proceder à manutenção e atualização de banco de dados pessoal que permita a emissão de relatórios gerenciais; acompanhar a execução de projetos e atividades, visando análise de resultados obtidos, em função das metas programadas, avaliando desempenho e corrigindo distorções; realizar ações inerentes a recrutamento e seleção, treinamento, desenvolvimento de RH, cargos, salários e administração de pessoal; executar outras tarefas correlatas.

### **ANALISTA DE SISTEMAS:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 2.204,22.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Análise de Sistema, ou Tecnologia da Informação, ou Engenharia da computação, ou Ciência da computação, ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** Desenvolver sistema de processamento de informações, verificando a viabilidade e conveniência de sua utilização de acordo com as necessidades dos órgãos. Analisar procedimentos com vista ao desenvolvimento e a racionalização de sistemas de informação, elaborando estudos de viabilidade e o custo da utilização, especificando processos, confeccionando diagramas de fluxo de dados, descrevendo dados e seus inter-relacionamentos; projetar bases de dados, de acordo com o projeto lógico de sistemas, observando o bom desempenho, confiabilidade, alterabilidade e segurança; elaborar, especificar e dirigir a preparação de programas; verificar o desempenho de sistemas propostos, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações oportunas; planejar e coordenar a implantação de sistemas, observando os aspectos de treinamento de usuários e operadores; estabelecer os métodos e procedimentos possíveis, idealizando ou adaptando os já conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência; executar outras atividades correlatas.

### **ANALISTA JURÍDICO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** Elaborar minutas de pareceres jurídicos, despachos, petições iniciais, contestações, recursos e outras peças processuais de manifestação próprias do campo funcional dos Procuradores Municipais, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência, além de outros trabalhos de natureza jurídica atinente a feitos judiciais ou administrativos da alçada das secretarias municipais. Prestar auxílio técnico-jurídico às atividades processuais e extraprocessuais relativas às atribuições dos Procuradores Municipais; Auxiliar no levantamento de legislação, processos e jurisprudências; Acompanhar e auxiliar no andamento de prazos, processos, inquéritos e procedimentos administrativos, prestando informações aos Procuradores Municipais, quando solicitado; Assegurar a exatidão e o fluxo normal de ofícios, certidões, laudos, documentos, atestados, informações, circulares, processos judiciais e outros textos oficiais pertinentes ao campo funcional da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos; Preparar a entrada e a saída de dados ou inserir dados em sistemas aplicados de recepção, controle e andamento de procedimentos administrativos e processos judiciais; Requerer informações e cálculos dos órgãos internos da Prefeitura Municipal para instrução de processos e para elaboração de manifestações; Consultar, analisar e acompanhar publicações e intimações relacionadas às atribuições funcionais da secretaria pelos meios digitais e físicos; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível complexidade associadas às suas atribuições.

### **ARQUITETO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 3.306,28

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Executar trabalhos especializados na área de planejamentos, urbanismo e arquitetura, acompanhando a construção e fiscalização de obras. Realizar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes à construção e fiscalização de obras do Município; elaboração de normas para a administração e conservação das edificações, bem como de obras e instalações de natureza técnica e específica em projetos e programas municipais; Elaborar normas para construções e edificações de loteamentos; elaborar cronogramas básicos, diagramas e gráficos com vistas às estimativas de custos, prazos e implantação, controle físico e andamento, etc.; preparar memorial descritivo de projetos de obras e de serviços, especificações, planilhas, orçamentos e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

dados técnicos; analisar detalhadamente os projetos de empreendimentos confrontando com a lei; elaborar projetos para casas proletárias, urbanísticos e outros, de acordo com as informações prestadas em levantamento; analisar e emitir pareceres técnicos em processos; elaborar e manter atualizada a legislação de uso e ocupação do solo, de edificação e urbanística; efetuar levantamento das obras por zona da região; desenvolver estudos necessários à elaboração de planos diretores, setoriais e urbanísticos; compatibilizar projetos novos com os já existentes; efetuar delimitação de áreas e mapeamento; analisar, detalhadamente, as atividades econômicas a serem instaladas no Município; vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes; executar outras atividades correlatas.

### **ASSISTENTE SOCIAL:**

**Carga Horária Semanal:** 30h

**Salário:** R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, financeiras e psicossociais para prevenir ou eliminar desajustes, promovendo a integração dos servidores municipais e da comunidade; realizar atividades de supervisão, coordenação e orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnósticos e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais; Executar programas de trabalhos comunitários; elaborar projetos específicos nas áreas de Serviço Social, de caso ou de grupos; elaborar projetos de pesquisa visando à implantação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; promover ações, métodos e sistemas para conhecimento da realidade social do indivíduo; aconselhar e orientar indivíduos afastados em seu equilíbrio emocional, aplicando técnicas que possibilitem o desenvolvimento de suas capacidades e seu ajustamento ao meio de trabalho e à sociedade; promover atividades educativas, recreativas e culturais para permitir o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; assessorar em assuntos e problemas ligados a assistência social do Município; elaborar e viabilizar a política social da instituição com participação da comunidade; executar outras tarefas correlatas.

### **AUDITOR FISCAL:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Ciências Contábeis, Administração ou Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Supervisionar unidades técnicas de fiscalização de tributos públicos, elaborando planos e procedendo a sua coordenação e acompanhamento, estudando e informando processos, a fim de contribuir para que a política tributária fiscal se compatibilize com as demais medidas de interesse do desenvolvimento municipal. Supervisionar equipes de trabalho em órgãos de fiscalização de tributos; elaborar planos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela legislação fiscal para racionalizar os trabalhos nos órgãos sob sua responsabilidade; proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos para julgar o grau de validade do trabalho; manter-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e especializadas, para difundir a legislação e proporcionar instituições atualizadas; proceder fiscalização especial. executar outras tarefas correlatas.

### **BIBLIOTECÁRIO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos biblioteconômicos, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação de manuscritos, livros, mapotecas, publicações oficiais e outra referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações e coloca-las à disposição dos usuários em bibliotecas ou em centros de documentação; planejar, controlar e executar as tarefas da implantação de sistema de catalogação e classificação de obras literárias; desenvolver projetos de conservação do acervo bibliográfico para armazenar e recuperar informações de caráter geral e específico e colocá-las à disposição dos usuários; realizar trabalhos de manutenção, catalogação e inventário do acervo existente para facilitar o acesso do público usuário junto às obras; zelar pela conservação do mobiliário da biblioteca e do material ao seu cuidado, mantendo a ordem no recinto; orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou de nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

### **BIÓLOGO:**

**Carga Horária Semanal:** 30h

**Salário:** R\$ 3.306,28



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Fornecer orientação teórico-prática e auxiliar no desempenho de trabalho no domínio da bacteriologia, da microbiologia, da imunologia e da zoologia médica, realizar atividades de planejamento, direção, organização, controle, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo de estudo de seres vivos, desenvolvimento de pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental, epidemiologia e biodiversidade; preparar produtos biológicos de aplicação em medicina humana, preventiva curativa; efetuar análise, exames de laboratórios e trabalhos experimentais; emitir pareceres sobre questões de sua especialidade; realizar estudos e investigações vinculadas à vida orgânica, pesquisas em laboratório e em campo; supervisionar e executar atividades relacionadas a pesquisas, estudos e análise, interpretações, planejamento, coordenação, implantação e controle dos trabalhos de biologia; supervisionar jardins, botânicos, parques e reservas naturais, estações bioecológicas e áreas de proteção ambiental, herbários, biotérios, criadouros, estações de cultivo; exercer atividades em escritórios e laboratórios e também a céu aberto, tanto em período diurno como em rodízio de turnos; organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; desenvolver pesquisa em biologia, biologia molecular, biotecnologia, ambiental e epidemiologia; definir cronograma de atividades, coordenar equipes de trabalhos, analisar dados de pesquisa e avaliar resultados de pesquisa; acompanhar a execução de serviços e elaborar pareceres em processos e consultas e prestar consultorias e assessorias; elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades; executar atribuições correlatas.

### **BIOQUÍMICO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Profissional habilitado a exercer com autonomia, o estudo e pesquisa de líquidos biológicos, para auxílio diagnóstico; praticar exames especializados ou de rotina, para ajuda diagnóstica; padronizar condutas de técnicas laboratoriais; coordenar o trabalho dos auxiliares técnicos da área; desenvolver trabalhos de pesquisa para efeito de complementação diagnóstica; realizar, quando necessária, anamnese do paciente, visando dados que permitam esclarecer o caso clínico; executar outras tarefas correlatas.

### **CONTADOR:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior completo em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Realizar atividades de supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e à administração financeira e patrimonial, empreendendo balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis; planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionar trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; inspecionar, regularmente a escritura dos livros comerciais e fiscais, verificando se os registros correspondem aos documentos que lhes deram origem; controlar e participar do trabalho de conciliação de contas e análises, conferindo os saldos, localizando e emendando os possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis; proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza para apropriar custos de bens e serviços; supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações; organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas; preparar IR do órgão; elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão; assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários; pode realizar trabalhos de auditoria contábil; pode realizar perícias e verificações judiciais e extrajudiciais; executar outras atividades correlatas.

### **COORDENADOR ADMINISTRATIVO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Serviço Social, Administração, Psicologia ou Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe, quando for o caso.

**Atribuições:** Coordenar, acompanhar e avaliar as ações municipais de interesse social, coordenar equipe, elaborar relatórios, realizar o controle, análise e o planejamento; realizar atividades de supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade; responder as demandas de órgãos fiscalizadores estaduais e federais além dos da esfera judiciária, tais como, ministério público, e defensoria pública e varas da infância e do adolescente, diariamente coordena e/ou executa tarefas administrativas de ordem geral em apoio à gestão de recursos humanos na sua lotação, instruindo chefias em atividades de interesse social, em consonância com os programas de cadastro e fiscalização federais, estaduais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

e municipais; orienta e acompanha a sua organização quanto ao compartilhamento de atualizações nos cadastros de sistemas de gestão governamentais, mantendo contato com coordenadores de outras secretarias para uniformizar o entendimento do poder executivo quanto ao cadastro social e recursos humanos utilizados na administração pública; periodicamente participa de reuniões com as secretarias e apresenta mapas e quadros demonstrativos diversos para avaliação do desempenho da unidade na gestão de recursos humanos e atualização de dados, além de informar-se sobre a atualização de programas de fiscalização do governo federal para unificar o entendimento da gestão sobre a administração pública; executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

### **ECONOMISTA:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Economia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Profissional com atribuições de combinar fatores de produção para criar bens e serviços; combinar fatores de produção; analisar metas no meio produtivo de bens e serviços para o bem estar da comunidade; eliminar distorções da renda per-capita; adequar a produtividade a nível de competitividade; executar outras atividades correlatas.

### **ENFERMEIRO:**

**Carga Horária Semanal:** 30h

**Salário:** R\$ 1.763,87 (Acrescido da complementação referente ao piso de enfermagem repassado mensalmente pelo Governo Federal).

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Organizar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desse serviço, planejar, organizar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, pronunciar-se sobre matéria de enfermagem, quando solicitado pela chefia; registrar tratamento, ocorrências e observações em boletins, prontuários e relatórios a respeito do paciente ou de sua unidade de serviço; solicitar a reposição de materiais permanentes e de consumo utilizados pela unidade de saúde no atendimento ao paciente; participar de campanha de vacinação; prestar assistência à parturiente e ao parto normal; fazer a identificação das distorcias obstétricas e tomar providências até a chegada do médico; executar todas as tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função; elaborar e executar programas de educação e saúde, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da comunidade; participar, juntamente com a equipe de saúde, do planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde a serem desenvolvidos; realizar consultas e prestar cuidados de enfermagem; distribuir e supervisionar o trabalho de equipes de enfermagem auxiliares; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde; selecionar, reciclar e aprimorar o pessoal da área de saúde, principalmente equipes de enfermagem auxiliares; efetuar estatística mensal do número de pacientes e atendimentos; executar outras tarefas correlatas.

### **ENFERMEIRO DO TRABALHO:**

**Carga Horária Semanal:** 30h

**Salário:** R\$ 1.763,87 (Acrescido da complementação referente ao piso de enfermagem repassado mensalmente pelo Governo Federal).

**Requisitos:** Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem; conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, fornecidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador no âmbito da competência municipal conforme a legislação vigente; analisar as condições de segurança e periculosidade; identificar as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho; elaborar e executar planos e programas de promoção e proteção à saúde dos servidores; realizar levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas; coletar dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para propiciar a preservação da integridade física e mental do servidor; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos sadios, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do servidor; registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; auxiliar na realização de perícias e exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, e outros determinados pelas normas da instituição; exercer ou executar outras atividades correlatas.

### **ENGENHEIRO CIVIL:**

**Carga Horária Semanal:** 40h



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

**Salário:** R\$ 3.306,28.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Elaborar e supervisionar as atividades no âmbito municipal ligadas aos diversos campos da engenharia, objetivando garantir o seu cumprimento; elaborar e planejar projetos, cálculos e desenhos topográficos e geofísicos; orientar e coordenar serviços de terraplanagem, projetos de locação, nivelamento e reconhecimento de faixas de domínio; supervisionar a construção de barragens de terra; elaborar projetos de arruamentos, irrigações, loteamentos, drenagens e suprimento de água; elaborar projetos, executar e fiscalizar obras de construção civil; acompanhar o andamento das obras civis quanto à qualidade, tempo de execução, custos, equipamentos e mão-de-obra; requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos, bem como suas modificações e revisões; efetuar vistorias técnicas em locais insalubres; vistoriar locais de armazenamento de produtos químicos, quando solicitado; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho, das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; elaborar projetos de irrigação, drenagem, conservação do solo, uso de fertilizantes, prevenção e combate a doenças e pragas vegetais, tipos de culturas adequadas, classificação de produtos vegetais para racionalizar o uso da terra; executar outras tarefas correlatas.

### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 3.306,28.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior, bacharelado, em Engenharia Agrônoma, reconhecido pelo MEC, e registro conselho de classe.

**Atribuições:** Atuar nas atividades relacionadas à Agronomia, executando e desenvolvendo atividades de planejamento, direção, organização, controle, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a estudos, pesquisas, coordenação e execução de atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias; elaborar documentação técnica e científica; prestar assistência e consultoria técnica na área de biologia ambiental, epidemiologia e biodiversidade; supervisionar e fiscalizar atividades agrossilvipecuárias; promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborar documentação técnica e científica. prestar assistência e consultoria técnica na área de biologia ambiental, epidemiologia e biodiversidade; planejar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; coordenar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais; prestar assistência e consultoria técnica na área de extensão rural; executar atividades agrossilvipecuárias e de uso de recursos naturais renováveis e ambientais; acompanhar a execução de serviços, elaborar pareceres em processos e prestar consultorias e assessorias; elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades; executar atribuições correlatas.

### **ENGENHEIRO AMBIENTAL:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 3.306,28.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior, bacharelado, em Engenharia Ambiental reconhecido pelo MEC, e registro conselho de classe.

**Atribuições:** Atuar nas atividades de gestão e avaliação ambiental, para que as atividades do Município sejam realizadas com o uso sustentável dos recursos naturais e mínimo impacto sobre o ambiente e a sociedade, respeitando as legislações vigentes. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental, acompanhar a execução de serviços, elaborar pareceres em processos e prestar consultorias e assessorias, além de elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades; supervisionar e fiscalizar atividades relacionadas a pesquisas, estudos e análises, interpretações, planejamento, coordenação, implantação e controle dos trabalhos de engenharia ambiental; organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental; acompanhar a execução de serviços, elaborar pareceres em processos e prestar consultorias e assessorias; elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades; executar atribuições correlatas.

### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 3.306,28.

**Requisitos:** Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Engenharia, Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo, e curso de especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Atuar nas atividades de segurança do trabalho, estabelecendo planos de ações preventivas e corretivas, visando a preservação da integridade física dos trabalhadores, parceiros e clientes, bem como a continuidade operacional e a preservação das instalações e meio ambiente; conferir/Emitir autos de infração após identificar irregularidades nas atividades profissionais constantes no Sistema CONFEA/CREA; executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços; realizar estudos no ambiente de trabalho para identificar e controlar os riscos; realizar perícias e emitir pareceres para controle sobre o grau de exposição aos riscos físicos, químicos e biológicos, etc; elaborar projetos de sistema de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de projetos e obras para garantir a segurança; analisar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

instalações, máquinas e equipamentos, projetando dispositivos de segurança; Atuar em projetos de proteção contra incêndios; Delimitar as áreas de periculosidade; Fiscalizar os sistemas de proteção coletiva e os EPI's; Acompanhar a aquisição de substâncias e equipamentos que ofereçam riscos; Elaborar planos para prevenir acidentes; Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

### **ENGENHEIRO DE TRÂNSITO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 3.306,28.

**Requisitos:** Diploma de Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura, em nível de graduação, devidamente registrado, Especialização na área de Engenharia de Trânsito e/ou Tráfego e registro no conselho de classe.

**Atribuições:** Elaborar e supervisionar as atividades, no âmbito Municipal, ligadas aos diversos campos da Engenharia de Trânsito, objetivando garantir o cumprimento das normas pertinentes à matéria; Realizar análise de acidentes de tráfego; propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; planejar, realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre condições de tráfego; planejar a operação do tráfego, nas vias urbanas; cooperar com as demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal; implantar e manter os dispositivos de controles de tráfegos oficiais, incluindo sinalização vertical e horizontal e semafórica, quando e como requeridos; declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando os adequadamente; especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestre e interseções perigosas; estabelecer zonas de segurança de pedestre e áreas de circulação exclusivas para pedestres; implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário; implantar áreas de cargas de descargas de mercadorias, pontos de parada de transportes coletivo, área de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos; executar outras atividades correlatas.

### **ENGENHEIRO QUÍMICO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 3.306,28.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior, bacharelado, em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe, quando for o caso.

**Atribuições:** Atividades de planejamento, direção, organização, controle, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem. Supervisionar e executar atividades relacionadas a pesquisas, estudos e análises, interpretações, planejamento, coordenação, implantação e controle dos trabalhos de atividades econômicas com concentração na área de engenharia química. Desenvolver processos e sistemas por meio de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos. Projetar sistemas e equipamentos técnicos. Implantar sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos, implantar e fiscalizar ações de controle. Coordenar equipes e atividades de trabalho, elaborar documentação técnica de projetos, processos, sistemas e equipamentos, controlar processos químicos, físicos e biológicos. Desenvolver processos e sistemas, e projetar sistemas e equipamentos. Acompanhar a execução de serviços, elaborar pareceres em processos e prestar consultorias e assessorias. Elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades. Executar atribuições correlatas.

### **FARMACÊUTICO:**

**Carga Horária Semanal:** 30h

**Salário:** R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Executar tarefas relacionadas com a composição de medicamentos, análises bromatológicas, toxicológicas e clínicas e efetuar fiscalização nas farmácias, laboratório, postos e distribuidoras de medicamentos. Controlar os medicamentos desde sua aquisição até a sua chegada ao consumidor final; aconselhar sobre o uso de medicamentos esclarecendo sua ação, a melhor forma de usar, efeitos indesejados, de acordo com a realidade de cada paciente; responsabilizar-se por medicamentos que exijam, pela legislação, controle mais rigoroso, em função de seus efeitos adversos; manter o controle de qualidade dos medicamentos constantes no órgão de saúde da Administração Municipal; executar tarefas relacionadas com a composição de medicamentos, análises bromatológicas, toxicológicas e clínicas e efetuar fiscalização nas farmácias, laboratório, postos e distribuidoras de medicamentos; manter o controle de qualidade dos medicamentos e matérias-primas, assegurando a sua qualidade segundo parâmetros específicos estabelecidos; verificar a área física dos estabelecimentos farmacêuticos de acordo com as normas técnicas; manter a fiscalização sanitária das farmácias, drogarias, laboratório, postos e distribuidoras de medicamentos; manter o controle de balanço trimestral e anual de psicotrópico e entorpecentes das farmácias, drogarias e distribuidoras de medicamentos; executar outras tarefas correlatas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

### **GEÓLOGO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 3.306,28.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Realizar atividades de planejamento, direção, organização, controle, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a levantamentos geológicos e geofísicos, coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem; Supervisionar e executar atividades relacionadas a pesquisas, estudos e análises, interpretações, planejamento, coordenação, implantação e controle dos trabalhos de atividades de exploração de recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica. Desenvolver processos e sistemas por meio de pesquisas, em atividades econômicas de extração de carvão mineral, petróleo, gás e de minerais em geral, e, também, na proteção ambiental; Estudar ambientes terrestres e aquáticos; Explorar recursos vivos (pescados, algas e fitoplâncton) e não vivos minerais (rochas, água, combustíveis fósseis). Pesquisar a natureza geográfica, geofísica e oceanográfica; Gerir atividades de proteção, conservação e reabilitação ambiental; Controlar serviços de geologia, geofísica e oceanografia; Efetuar serviços geotécnicos e fomentar atividades de aquicultura; Estudar ambientes terrestres e aquáticos, explorar recursos vivos (pescado, algas e fitoplâncton) e não vivos - minerais (rochas, água, combustíveis fósseis); Coordenar equipes e atividades de trabalho, elaborar documentação técnica de projetos, processos, sistemas e equipamentos, controlar processos químicos, físicos e biológicos. Desenvolver processos e sistemas, e projetar sistemas e equipamentos; Coordenar equipes e atividades de trabalho; Acompanhar a execução de serviços, elaborar pareceres em processos e prestar consultorias e assessorias; Elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades; Executar atribuições correlatas.

### **JORNALISTA:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho da categoria profissional.

**Atribuições:** Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos; Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; informar ao público; iniciar o processo de informação, elaborar notícias para divulgação, processar a informação; priorizar a atualidade da notícia; divulgar notícias com objetividade; honrar o compromisso ético com o interesse público; respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; adequar a linguagem ao veículo; fazer reunião da pauta; elaborar, distribuir e executar pauta; orientar a produção; assegurar o direito de resposta; coletar informação, registrar informação, qualificar a informação; definir, buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar dados; confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações; redigir textos jornalísticos; fotografar e gravar imagens jornalísticas; gravar entrevistas jornalísticas; ilustrar matérias jornalísticas; revisar os registros da informação; editar informação; questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação; formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar banco de dados, imagens e sons; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### **NUTRICIONISTA:**

**Carga Horária Semanal:** 30h

**Salário:** R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos à educação alimentar, nutrição dietética para indivíduos ou coletividade, promover avaliação nutricional e do consumo alimentar.

Promover programas de educação alimentar e nutricional; efetuar testes de aceitabilidade de novos produtos alimentares, conforme exigência da FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), executar o controle de número de refeições/dia e enviar para o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação); apoiar a Comissão de Licitação quanto às descrições específicas dos produtos; analisar as amostras e emitir parecer técnico; integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à população; integrar a equipe e participar das Ações do Conselho de Alimentação Escolar (CEA); Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e programas de alimentação e nutrição à população alvo; coordenar e propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar nos estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; prestar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil e de doentes; elaborar diagnóstico, examinando as condições alimentares e de nutrição da população alvo; planejar, coordenar e supervisionar campanhas educativas para criação, readaptação ou alteração de hábito e regimes alimentares adequados à população alvo; registrar consultas, elaborando



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

dietas sob orientação médica como complemento ao tratamento do paciente; registrar no prontuário a consulta e atendimento prestado ao paciente; zelar pela ordem, manutenção, condições higiênicas e segurança do ambiente de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

### **PEDAGOGO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 2.444,81.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e especialização, quando for o caso.

**Atribuições:** Planejar, elaborar, coordenar, monitorar e avaliar projetos educacionais e de qualificação profissional; desenvolver atividades de reeducação na área de atuação, respeitados os regulamentos do serviço; Elaborar o plano de aula, determinando a metodologia a ser seguida com base nos objetivos visados; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado para facilitar o ensino e aprendizado; Ministras aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação; Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos; Organizar e promover junto a classe trabalhos complementares; Aplicar aos alunos exercícios práticos complementares; Registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados, fazendo anotações no livro de frequência, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Executar outras atividades correlatas.

### **PROFESSOR (Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e Pedagogia):**

**Carga Horária Semanal:** 20h

**Salário:** R\$ 2.469,60.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Licenciatura plena na área curricular exigida, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e para área curricular de Educação Física, registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.

**Atribuições:** Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Atuar em projetos pedagógicos especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretaria da Educação; Elaborar o plano de aula, determinando a metodologia a ser seguida com base nos objetivos visados; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado para facilitar o ensino e aprendizado; Ministras aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos; Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação; Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos; Organizar e promover junto a classe trabalhos complementares; Aplicar aos alunos exercícios práticos complementares; Registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados, fazendo anotações no livro de frequência, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Executar outras atividades correlatas.

### **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.817,93.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior na área de Tecnologia da Informação, ou Engenharia da Computação, ou Ciência da computação, ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** Desenvolver programas de computação, de acordo com os dados fornecidos pela equipe de análise; Elaborar programas para computador, em linguagem compatível com o equipamento a ser usado a partir de definições pré-estabelecidas; estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas e esquematizar a forma e o fluxo do programa; preparar manuais, instruções de operação, descrição dos serviços e outros informes para instruir operadores e usuários de computador e solucionar possíveis dúvidas; modificar programas, corrigir falhas para atender as alterações de sistemas ou necessidades novas; fornecer ao computador, comandos sobre as operações a serem executadas, possibilitando a máquina, a leitura e impressão de arquivos em quaisquer periféricos, acionando botões e teclas; zelar pela confiabilidade das informações tratadas pelos programas; executar outras tarefas correlatas.

### **PSICÓLOGO:**

**Carga Horária Semanal:** 30h

**Salário:** R\$ 1.817,93.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** Proceder ao atendimento psicológico, com obtenção de dados, via entrevista, com o próprio paciente e/ou sua família, aplicando técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia; Obtenção de dados, via entrevista, com o próprio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

paciente e/ou sua família; Avaliação psicológica de servidores após concurso; Coordenação de grupos terapêuticos de 2 a 6 pessoas; Participação nas reuniões da equipe multidisciplinar; Orientação dos outros profissionais, quando necessário, no relacionamento com paciente; Administração e interpretação de testes psicológicos; Integrar equipe de "Sala de Espera do Hospital", destinada a esclarecimentos às gestantes e mães matriculadas, junto a equipe multidisciplinar; Assistência a adolescente gestante; Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; Desenvolver estudos de notificação da aprendizagem com o objetivo de auxiliar procedimentos educacionais diferenciados; participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho; executar outras atividades correlatas.

### **REPÓRTER FOTOGRÁFICO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho da categoria profissional.

**Atribuições:** Captar imagens com máquinas fotográficas; tratar e selecionar fotografias; editar e legendar fotos; Fotografar pessoas e acontecimentos atuais que possam ser de interesse para o público; promover reportagem fotográfica; revelar filmes ou chapas fotográficas; deslocar-se para o local de acontecimentos de interesse público; cuidar da iluminação e da colocação da pessoa a ser fotografada; revelar negativos e tirar cópias; retocar negativos e cópias; executar outras atividades correlatas.

### **SOCIÓLOGO:**

**Carga Horária Semanal:** 40h

**Salário:** R\$ 1.763,87.

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho da categoria profissional.

**Atribuições:** Proceder estudos do comportamento do homem como indivíduo e como membro de uma sociedade, através de métodos e técnicas apropriadas, objetivando a análise de problemas nas áreas de saúde, educação e outros; Elaborar metodologias e técnicas específicas de investigação social aplicadas à saúde, habitação, trabalho e outras áreas de atuação humana; executar trabalhos que promovam interação humana em novos polos de desenvolvimento social, político e econômico; colaborar na adoção de medidas necessárias ao desenvolvimento comunitário; efetuar estudos e pesquisas no campo sociológico necessário ao planejamento da região; implantar programas no campo sociológico; realizar estudos de organização social para melhor adequação de sistema cooperativo a realidade socioeconômica; executar outras tarefas correlatas.

**2.8.** As gratificações admitidas inerentes a alguns Cargos Públicos, que lhes sejam compatíveis, seguirão os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar 01/1994 e alterações posteriores.

### **3. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO**